ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº:

ORIGEM:

DATA DE EMISSÃO DO T.R 06/12/2012

1 - OBJETO

O presente termo tem por finalidade definir os critérios, condições e as especificações para a aquisição de 04 escadas alumínio extensiva 11 degraus e 04 escadas alumínio 04 degraus, para o Centro Cultural Oscar Niemeyer.

2 – JUSTIFICATIVA

Esta aquisição visa atender a aparente necessidade de compra de 04 escadas em alumínio, extensiva, com 11 degraus e 04 escadas em alumínio com 04 degraus, as quais serão usadas nos serviços de: colocação de livros na biblioteca, obras de arte nas exposições, montagem e desmontagem em eventos, trocas de lâmpadas, ajuste nas varas e outros equipamentos no palco do Palácio da Música e na manutenção dos espaços nos edifícios deste Centro Cultural.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E CUSTO ESTIMADO

ESPECIFICAÇÃO DO	UNIDADE	QTDE.	CUSTO	CUSTO ESTIMADO
MATERIAL			ESTIMADO	TOTAL (R\$)
			UNITÁRIO (R\$)	
ESCADAS ALUMÍNIO	UNID.	04	R\$ 407,94	R\$ 1.631,76
EXTENSIVA C/ 11 DEGRAUS				
ESCADA ALUMÍNIO C/ 4 DEGRAUS	UNID.	04	R\$ 80,00	R\$ 320,00
VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$) R\$ 1.951,76				

- **3.1** Especificação dos produtos:
- Código 38850 ESCADA EM ALUMÍNIO Escada em alumínio extensiva c/ 11 degraus.
- Código 38849 ESCADA EM ALUMÍNIO Escada em alumínio com 4 degraus.

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- **4.1** caso seja interesse da adquirente, a mesma poderá solicitar à empresa proponente amostra do produto ofertado para testes de aceite;
- **4.2** a declaração da validade da proposta apresentada não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- **4.3** a garantia contra defeitos de fabricação deverá obedecer ao prazo mínimo de 01 (um) ano;
- **4.4** após a entrega, constatada alguma inconformidade ou irregularidade no equipamento, será solicitada a substituição, sem direito a ressarcimento à vencedora /contratada e sem ônus para a Administração;
- **4.5** na hipótese de substituição, complementação de quantidade ou de partes, a vencedora deverá fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- **4.6** as propostas que não mencionarem os prazos acima, serão considerados os estabelecidos neste Termo.

5 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- **5.1.** Efetuar o pagamento dos equipamentos entregues conforme Nota Fiscal;
- **5.2** Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- **5.3** Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer defeito nos equipamentos adquiridos dentro do prazo de garantia;

6 - PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

- **6.1** A entrega do bem objeto deste Termo deverá ser efetuada no Centro Cultural Oscar Niemeyer, situado na Avenida Jamel Cecílio, 4.490, Goiânia (GO),, onde serão conferidas as especificações exigidas;
- **6.2** A entrega do produto deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após o recebimento da respectiva Nota de Empenho;

- **6.3** O recebimento dar-se-á definitivamente, após a aprovação do produto entregue, através de atestado na respectiva Nota Fiscal, uma vez verificado o atendimento integral do quantitativo e especificações requeridas;
- **6.4** Os equipamentos descritos neste Termo de Referência, deverão ser testados neste Centro Cultural, na presença do servidor indicado no item 6.5, e ter certificado de garantia de no mínimo 1 ano.
- **6.5** –A entrega será no Centro Cultural Oscar Niemeyer na Avenida Jamel Cecílio, 4.490 Goiânia, que terá como contato a servidora Edna Sandra Gonçalves- Técnico Operacional, de segunda a sexta-feira em horário comercial. fone: 3201.4903.

ASSINATURAS

Elaborador do TR:	De acordo do Chefe:	
Edna Sandra Gonçalves	Marcílio Lemos Carvalho	